

Saúde Leste-Sudeste - Fundação Municipal de Saúde (FMS) Sammia Fawsia de Deus Barros - Gerente de Planejamento - Fundação Municipal de Saúde (FMS) Sheylla Kalyne Santos Maranhão - Gerente de Avaliação e Monitoramento - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Plínio dos Santos Macedo - Membro Técnico da Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) José Ercules da Cunha - Gerente de Regulação e Assistência - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Gervásio Tavares de Sousa - Representante do seguimento dos usuários - Conselho Municipal de Saúde de Teresina (CMS-THE) Soraya Maria de Albuquerque Pessoa - Apoiadora Temática da Rede Cegonha para o Estado do Piauí - Ministério da Saúde Art. 4º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. NOÉ DE CERQUEIRA FORTES Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 010.1, DE 2013 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, em sua 197ª Reunião Ordinária /2013, realizada em 13 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 4. 027 de 05 de agosto de 2010, amparada pela Lei Federal nº 8. 142/90; CONSIDERANDO a necessidade de renovação do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, cuja duração é de dois anos; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para tratar das eleições para o Conselho Municipal de Saúde de Teresina, composta pelos seguintes membros: Antonio José Barbosa, presidente, Elmira Maia Gomes Machado, Secretária e José Teófilo Cavalcante. Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Teresina - PI, 16 de maio de 2013 Otacílio Batista de Sousa Nétto Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina/PI Homologo a Resolução CMS Nº 010.1, DE 2013. Publique - se. Noé de Cerqueira Fortes Secretário Municipal de Saúde de Teresina

RESOLUÇÃO CMS Nº 014, DE 2013 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 4. 027 de 05 de agosto de 2010, amparada pela Lei Federal nº 8. 142/90; RESOLVE: Art. 1º. Aprovar os Pareceres das Comissões de Controle e Avaliação e Finanças referentes aos balancetes de fevereiro, março, abril e maio, do Fundo Municipal de Saúde de Teresina/Secretaria Municipal de Saúde de Teresina; Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Teresina - PI, 20 de agosto de 2013 Otacílio Batista de Sousa Nétto Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina/PI Homologo a Resolução CMS Nº 014, DE 2013. Publique - se. Noé de Cerqueira Fortes Secretário Municipal de Saúde de Teresina

RESOLUÇÃO CMS Nº 015, DE 2013 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 4. 027 de 05 de agosto de 2010, amparada pela Lei Federal nº 8. 142/90; RESOLVE: Art. 1º. Após submissão ao Plenário, e conseqüente votação, considerando o seguinte placar, de 04 (quatro) votos a favor, 10(dez) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, NÃO APROVAR a mudança de endereço da construção dos Pólos de Academia da Saúde previstos para o Bairro Bela Vista e Povoado Santa Luz, para os Bairros Parque Wall Ferraz e Monte Castelo; Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Teresina - PI, 20 de agosto de 2013 Otacílio Batista de Sousa Nétto Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina/PI Homologo a Resolução Nº 015/CMS-TE/2013. Publique - se. Noé de Cerqueira Fortes Secretário Municipal de Saúde de Teresina

Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

CONTRATO Nº 005/2013/CMPPM (Ref. ao Proc. Admin. nº 031-00047/13) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHERES - CMPPM E C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME. OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo - Água Mineral. VIGÊNCIA: 12 MESES. DO PREÇO: A contratante para a importância de até R\$ 592,40 (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) que será pago de acordo com as quan-

tidades efetivamente consumidas. FONTE DE RECURSOS: 100 (Próprio). Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Projeto/Atividade 2236 - Administração da Coordenadoria. Pregão Presencial SRP nº 003/2013 - SEMA/PMT. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Francisca Ramos De Araújo Lima - Coordenadora em Exercício, PELA CONTRATADA: Carmélio Lustosa Beserra.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/13, REF.: PROCESSO Nº 035.067/2013 - Inexigibilidade de Licitação- Contratante: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina- ARSETE - Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE, CNPJ. Nº 43.942.358/0001-46- Objeto: Elaboração de estudo de Avaliação e Apoio Jurídico ao Projeto de Subdelegação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário proposto pela AGESPISA; Analise das normas de regulação dos serviços existentes e proposição de novas normas assim como modelagem e apoio na estruturação do SEMAE - Valor: R\$ 396.000,00 - Elemento de Despesa: 33.90.35; Fonte de Recursos: 0110; Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência:06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura 13 de agosto de 2013. Signatários: Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, (Contratante); Carlos Antônio Luque e Eduardo Amaral Haddad (Contratada)

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 0389/2013 Teresina, 30 de agosto de 2013 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, RESOLVE: Nomear os servidores constantes na relação anexa para o exercício das funções de Tomadores de Suprimentos de Fundos, em suas respectivas unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. O anexo (página 1) é parte integrante do presente ato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Tomadores de Suprimento de Fundo / Portaria Nº 389/2013		
NOME	OFF	LOCALIDADE SETOR
Maria de Jesus de Freitas Lima	337.964.833-72	Centro de Convivência da Terceira Idade - CCTI
Leidiane Soares da Paz	045.151.093-32	Centro de Saúde Alegria
Larissa Helena Pereira Mousinho	715.224.413-87	Matadouro
Maria dos Anjos Pereira de Carvalho	473.753.463-68	UBS Jacinta Andrade

Fundação Hospitalar de Teresina

ERRATA Nº 001/2013 AO CONTRATO 050/2013; REF.: PROCESSO Nº 025.0.015.349/13; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA; CONTRATADO: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) PARA AS NECESSIDADES DA FHT - ONDE SE LÊ "VALOR GLOBAL DE R\$ 1.416,00 (MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)", LEIA-SE "R\$ 25.100,00 (VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS)".

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica da Fundação, e, por considerar suficientes os argumentos e informações contidos nos autos do Processo Administrativo nº 025.0.020.486/13, autorizo a dispensa de licitação, e adjudico o objeto da compra/serviço em favor da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA L.T.D.A (CNPJ nº 05348580/0001-26),